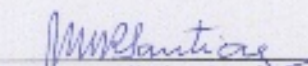


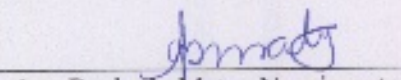
**ATA DE REUNIÃO DA CPL**

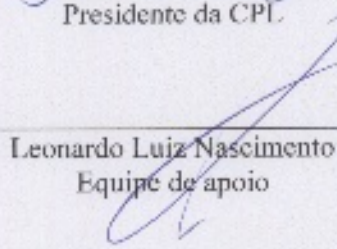
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2022**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022, às 14 (quatorze) horas os membros da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se para decidir sobre o andamento do processo licitatório supracitado, uma vez que foi apresentado recurso administrativo pela empresa Polastri e Zattar Advogados Associados e contrarrazões pela empresa Taroco e Medeiros Sociedade de Advogados, ambos em tempo hábil, relacionados à fase de habilitação das empresas. Esta comissão de posse dos referidos documentos, decidiu abrir diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em conformidade com o § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para verificação da pertinência entre o objeto licitado e o curso de especialização em Gestão da Organização Pública de Saúde, apresentado na documentação de habilitação técnica do profissional, conforme exigido no item 6.1.3.3 da Cláusula VI do edital nº 009/2022, tópico este, entre outros, que culminaram na inabilitação da empresa no certame. Sendo assim, a Comissão irá encaminhar a um profissional capacitado para que efetue tal análise, buscando, dessa forma, o posicionamento para apoiar na decisão do recurso, ficando, desde já suspenso o prazo para que a Comissão julgue o mérito do recurso apresentado. Esta decisão será publicada no endereço eletrônico do Consórcio e enviada por e-mail aos licitantes participantes do processo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão. Barbacena, 13 de junho de 2022.

  
Mercês Ribeiro Santiago  
Presidente da CPL

  
Ana Paula de Matos Nascimento  
Equipe de apoio

  
Leonardo Luiz Nascimento  
Equipe de apoio

  
Thamiris Ap. Campos Castro  
Equipe de apoio